



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A № 1765/81

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1981, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ARIOSO BATISTA SAMPAIO. HAYIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE PRESENÇA E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

MERADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB: ARIOSTO
BATISTA SAMPAIO E ERALDO MACHADO; DO BLOCO DO PDT: ALDONEZ
JESUS MOREIRA, ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES E DORVAL CORRÊA LE-
ÃO; DO BLOCO DO PDS: ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER, JOSÉ CAR-
LOS MENEZES DA SILVEIRA, LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA E
NEUZA VARGAS. ARRECADAÇÃO, A MAIOR TAMBÉM DE SETE MILHES E TRE-

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU:

OBREDEM PORDIA

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - A SESSÃO DE HOJE É CONVOCADA EXTRAORDINARIAMENTE COM A FINALIDADE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NOS 506 E 515, DO EXECUTIVO. O PROJETO DE LEI N° 506, DO EXECUTIVO QUE ORÇA A RECEITA E, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ PARA O EXERCÍCIO DE 1981. O PROJETO DE LEI N° 515, DO EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NUM MONTANTE DE OITO MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS COM RECURSO DE REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA 1981. ESTÁ EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N° 515, DO EXECUTIVO.

VEREADORA NEUZA VARGAS - O PRESENTE PROJETO DE LEI N° 515, BAIXOU A ESSA CASA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1981, NA QUINTA-FEIRA PASSADA, NA VERDADE NAQUELE DIA NÓS NÃO PODEMOS APROVAR PORQUE É UM PROJETO BASTANTE EXTERNO E QUE MERECE UMA ANÁLISE BEM MINUCIOSA COMO NA VERDADE TODAS OS DEMAIS PROJETOS MERE-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A N° 1765/81.

Fls. 02

CEM DE TODOS OS VEREADORES. POR ISSO NÓS ESTAMOS ANALISANDO E VAMOS APROVAR HOJE ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO QUE PEDE EM SESSÃO ÚNICA E EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. NA JUSTIFICATIVA É SALIENTADO QUE O REFERIDO CRÉDITO SUPLEMENTAR É PARA A FOLHA DO 13º SALÁRIO, A FOLHA NORMAL DE SERVIDORES REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO E OS ENCARGOS SOCIAIS, IAPAS, FGTS, PASEP E DESPESAS COMO COMBUSTÍVEIS E OUTROS GASTOS. NA VERDADE SEGUNDO A PRÓPRIA JUSTIFICATIVA DO EXECUTIVO, SETE MILHÕES E TRESENTE MIL CRUZEIROS SÃO PROVINENTES DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE MATERIAIS NO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE 1981. ENTÃO CONSIDERANDO ESSES ASPECTOS NÓS SOMOS FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO UMA VEZ QUE A PRÓPRIA JUSTIFICATIVA DO EXECUTIVO SALIENTA DA NECESSIDADE DO REFERIDO CRÉDITO SUPLEMENTAR E A ARRECADAÇÃO, A MAIOR TAMBÉM DE SETE MILHÕES E TREZENTOS E OITO MIL CRUZEIROS E UM REPASSE DE OUTROS ÓRGÃOS AQUI QUE NÃO FORAM GASTOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 1981, QUE SE NÓS ANALISARMOS VAMOS VER QUE NA VERDADE NÃO SÃO TÃO IMPORTANTES COMO OS QUE ESTÃO COLOCADOS AQUI PARA O CRÉDITO E O PROJETO DE LEI ESTÁ ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS, SALVO MELHOR JUÍZO, POR ISSO SOMOS FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - COLOCARIA EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n° 515, DO EXECUTIVO. OS SENHORES VEREADORES QUE CONCORDAM COM O MESMO PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO MANIFESTEM-SE. APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI n° 515, DO EXECUTIVO NA SUA ÚNICA SESSÃO PLENÁRIA. ESTÁ EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n° 506, DO EXECUTIVO, NA SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA. OS SENHORES VEREADORES QUE CONCORDAM COM O MESMO PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO MANIFESTEM-SE. APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI, n° 506, DO EXECUTIVO NA SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SENHOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1981.

BUTIÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A N° 1765/81, Fls. 03
TE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO,
PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1981, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
PROJETOS DE LEI Nós. 502, 507 E 508, DO EXECUTIVO.

Assim feito. Sr. Presidente, passou-se a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 1981.

Sampaio e Eraldo Machado; DO BLOCO DO PDT - Aldo e José Vargas, Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa; DO PROGRESSO - Milton José Pereira Conter, José Carlos Góes, Júlio Sampaio, Lindres Rodrigues da Silva e Neusa Vargas.

VER. ARISTO BATISTA SAMPAIO
PRESIDENTE.

EXPE DIENTE

VER. ERALDO MACHADO
1º SECRETÁRIO.

ORDEN DO DIA

PRESIDENTE ARISTO BATISTA SAMPAIO - Presados professores, estudantes, autoridades presentes, daramos início a nossa sessão solene, que como é do conhecimento de nossa comunidade a Câmara Municipal de Vereadores que instituiu em 1977 esta programação de entrega de uma medalha ao aluno dez para incentivar o mérito estudantil, estamos hoje mais uma vez realizando essa sessão solene e solenemente a entrega desta medalha. Eu solicitaria que a Vereadora Neusa Vargas se faça a chama das autoridades para fazer parte da sessão.

VEREADORA NEUSA VARGAS - Sr. Ruy Carvalho Seraiva, Dr. Péricles Mafalda de Butiá; Sra. Maria Pedrolina Marques Seraiva, Dr. Secretário da Educação Municipal; Dr. José Guilherme Pallaire, Dr. Promotor Público; Dr. Valdeci José Bizarro Júnior, Dr. Protor; Dr. Nelson Góes, Dr. Sá, Dr. Prefeito Municipal de São Jerônimo; Dr. Edilson da Costa, Dr. Prefeito Municipal de Arroio dos Rabinhos.